



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

RELATÓRIO
DE CONTROLE INTERNO
1º TRIMESTRE - 2013



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

O Relatório do 1º Trimestre do exercício de 2013, no tocante a Auditoria, Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial, se encontra ancorada em obediência ao que dispõe o Artigo 2º, Inciso I da Resolução, nº 206, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), utilizando dispositivos legais estabelecidos pelas Cartas Magnas; Federal e Estadual, Lei nº 4.320/64 e a Lei Orgânica Municipal.

A Prefeitura do Município de Santa Luzia do Itanhi/SE, através da Secretaria Municipal de Controle Interno (SEMCI), encaminha, para conhecimento dessa Egrégia Corte de Contas do Estado de Sergipe, de forma resumida e consolidada (Administração Geral, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social), o Relatório do Primeiro Trimestre de 2013, destacando os principais resultados apurados, com base na legislação em vigor, haja vista a necessidade de adequação aos limites exigidos, principalmente pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Apresentamos, a seguir, as Receitas e Despesas Orçamentárias, além de outros elementos exigidos pela Lei nº 4.320/64, como seguem:

➤ **RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA do PODER EXECUTIVO**

✓ I – RECEITA PREVISTA	VALOR
• RECEITAS CORRENTES R\$	28.455.200,00





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

- RECEITA DE CAPITAL R\$ 544.800,00
- TOTAL DAS RECEITAS R\$ 29.000.000,00

✓ II – DESPESAS FIXADAS	VALOR
• DESPESAS CORRENTES R\$	27.217520,00
• DESPESAS DE CAPITAL R\$	1.492.480,00
• RESERVA CONTINGÊNCIA R\$	290.000,00
• TOTAL DAS DESPESASR\$	29.000.000,00

➤ **1-GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Lei nº 534, de 15 de dezembro de 2011 – LOA, estimou a Receita fixou a Despesa, para o exercício de 2013, em R\$ 29.000.000,00 (vinte nove milhões) para o Poder Executivo Municipal.

No período de Janeiro a Março/2013 foram abertos, através de Decretos do Poder Executivo e a Lei Municipal 811/2013, Créditos Adicionais e Suplementares, tendo utilizado como Fonte de Recursos a Anulação de Dotações do Próprio Órgão, Recursos do Fundeb remanescente do exercício 2012, (LEI Municipal 811/213), e Excesso de Arrecadação, desta forma, a Dotação Orçamentária, não permaneceu a mesma autorizada pelo Poder Legislativo.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

No 1º trimestre de 2013, foram empenhadas Despesas do Poder Executivo na ordem de R\$ 12.838.734,95 (doze milhões oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

No tocante a liquidação das mesmas, fica este Órgão de Controle Interno impedido de informar a análise do referido tópico, haja vista a tesouraria do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, não ter até a presente data fechado a movimentação do mês de março 2013, tal fato se dera já que o supracitado setor tem prazo para fechar o movimento financeiro para informar o SISAP até 10 de maio do ano em curso.

Por fim, este órgão analisou e confrontou apenas as liquidações das despesas dos meses janeiro e fevereiro de 2013, onde podemos declarar que o Poder Executivo Municipal alcançou num todo a liquidação no valor de R\$ 2.855.123,52 (dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos); sendo paga a importância de R\$ 2.849.994,32 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais trinta e dois centavos).

Em relação à Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi, no 1º trimestre a mesma alcançou a Liquidação no valor de R\$ 3.596.339,29 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos); sendo paga a importância de R\$ 3.593.066,49 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Demonstramos a seguir, o comportamento da Receita Orçamentária e da Despesa, o qual ora se analisa, evidenciando a previsão e a arrecadação da Receita, bem como a fixação da Despesa atualizada, a liquidação e o pagamento no Primeiro Trimestre de 2013, em relação a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi:

✓ **RECEITA ORÇAMENTÁRIA**



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

Histórico Correntes de Capital 000

✓ **Arrecadadas:**

Prefeitura Mun. De Santa Luzia do Itanhi-----R\$
5.439.061,28
Total:----- R\$ 5.439.061,28

✓ **DESPESAS ORCAMENTÁRIAS**

- Histórico Correntes De capital TOTAL

- **EMPENHADAS:**

- Prefeito Municipal de Santa Luzia do Itanhi----- R\$ 10.402.427,59
Total ----- R\$ 10.402.427,59

- **PAGAS:**

- Prefeito Municipal de Santa Luzia do Itanhi----- R\$
3.593.066,49
Total----- R\$
3.593.066,49

✓ **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

- **RECEITAS ARRECADADAS :**

- Prefeitura Mun. De Santa Luzia do Itanhi----- R\$





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

• **Totais:-----R\$**

✓ **DESPESAS PAGAS:**

• Prefeito Municipal de Santa Luzia do Itanhi----- R\$

Total Geral ----- R\$

✓ **RESULTADO PRIMÁRIO:**

• Prefeito Municipal de Santa Luzia do Itanhi----- R\$

Total Geral ----- R\$

➤ **2-GESTÃO PATRIMONIAL**

Com base na movimentação do Primeiro Trimestre, e em consequência dos atos praticados pelo Ordenador de Despesas, temos a relatar o seguinte:

✓ **2-1 BENS MÓVEIS**

→ Durante o Primeiro trimestre de 2013, foram empenhados na rubrica própria "Equipamentos e Material Permanente", o valor de R\$ 25.469,05(vinte cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), destinados a aquisição de bens móveis para o Município de Santa Luzia do Itanhi , especificamente para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi.

✓ **2-2 ALMOXARIFADO**





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

→ No que tange ao Almoxarifado, o controle de entrada e saída de materiais está sendo realizado de forma satisfatória, e está em fase final de conclusão do Sistema de Estoque Informatizado, para um melhor armazenamento, e elaboração de relatórios do material em estoque, inclusive, está concluindo o tombamento do patrimônio através de plaquetas personalizadas.

✓ **2-3 VEÍCULOS**

→ Não houve aquisição no período.

✓ **2-4 IMÓVEIS**

→ Durante o Primeiro trimestre não houve aquisição no período na rubrica própria "Aquisição de Imóveis".

→ Na rubrica própria "Obras e Instalações", não houveram aquisições.

➤ **3- GESTÃO ADMINISTRATIVA**

A atual administração vem cumprindo as determinações contidas nos dispositivos legais inerentes aos municípios, como seguem:

→ Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais foram fixados para a legislatura 2013/2016 através da Lei Municipal nº 800,



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

de 04 de outubro de 2012, com os valores de R\$ 24.050,80, R\$ 16.033,86, R\$ 6.012,70, respectivamente, para o quadriênio de 2013/2016, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Obs. Embora a Lei Municipal 800/2012, estabeleça os valores acima, para os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o quadriênio de 2013/2016, cabe esclarecer que os mesmos são referentes ao teto máximo.

Atual administração pagou nos meses de janeiro e fevereiro de 2013, o subsídio mensal supra na ordem de R\$ 14.860,00, R\$ 9.600,00, R\$ 3.600,00, respectivamente, já no mês de março de 2013, os subsídios mensais foram na ordem de R\$ 16.000,00, R\$ 10.666,00 e R\$ 3.692,30, respectivamente.

Portanto dentro dos Limites, preceituados na Lei Municipal nº. 800/2012, que estatuiu o subsídio dos Agentes Públicos para o quadriênio 2013/2016.

→ Os gastos totais com a Educação no 1º trimestre/2013, tiveram as despesas pagas na ordem de R\$ 2.805.403,68 (dois milhões oitocentos e cinco mil quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos).

Outrossim, do valor supra citado, deduz a quantia de R\$ 105.066,70 (cento e cinco mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos), referentes a despesas com pagamentos do MDE, que adicionado a quantia de R\$ 537.693,67, (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), referente a FORMAÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB, oriunda da Receita Própria arrecadada pelo Município no 1º trimestre, totaliza-se o VALOR DE R\$ 642.760,30(seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos).





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

Haja vista, a Receita Orçamentária Própria arrecadada no período em tela, que foi na ordem de R\$ 2.295.341,34 (dois milhões duzentos noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), se apura um percentual aplicado na EDUCAÇÃO de 28%, portanto, estando acima do limite mínimo exigido por lei que é de 25%.

→ As despesas com Saúde Pública no Município de Santa Luzia do Itanhi/SE, até o 1º trimestre de 2013, alcançaram o valor de R\$ (.....), que corresponde a% da Receita Orçamentária Própria Arrecadada que atingiu o valor de R\$, cujo resultado apurado foi inferior ao percentual mínimo que é de ...%. Nos próximos meses o déficit será regularizado.

→ Os repasses para o Poder Legislativo Municipal, vêm ocorrendo de acordo com o estabelecido na LOA, cujas importâncias transferidas no 1º trimestre totalizam o valor de R\$189.613,02 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e treze reais dois centavos).

→ Não foram realizados nenhum Procedimento Licitatório homologado no 1º trimestre em análise, nas suas diversas modalidades na Prefeitura:

Houveram 13 (treze) Dispensas, sendo 06 (seis) Dispensas Emergenciais de Licitação e 04 (quatro) Inexigibilidades na Prefeitura.





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

→ Não foram realizados nenhum Procedimento Licitatório homologado no 1º trimestre em análise, nas suas diversas modalidades no Fundo Municipal de Saúde:

Houveram 06 (seis) Dispensas sendo 05 (cinco) Dispensa Emergencial de Licitação e 02 (duas) Inexigibilidades no Fundo Municipal de Saúde.

→ Não foram realizados nenhum Procedimento Licitatório homologado no 1º trimestre em análise, nas suas diversas modalidades no Fundo Municipal de Assistência Social:

Houveram 02 (duas) Dispensas, sendo 01 (uma) Dispensa Emergencial de Licitação e 03 (três) Inexigibilidades no Fundo Municipal de Assistência Social.

Foram celebrados 92 (trinta e quatro) contratos, com pessoas físicas e jurídicas, tomando-se por base as Dispensas de Licitação, Dispensas Emergências e Inexigibilidades, os quais foram precedidos de Pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos, sendo 58 (cinquenta e oito) referentes à contratação de pessoal por tempo determinado, alusivos aos programas CRAS (Assistente Social), PROJOVEM (Assistente Administrativo, Orientador Social), PSF (Médico), bem como Professores, Merendeira, Servente, Auxiliar Enfermagem, Técnico em Patologia, Fisioterapeuta, etc.

4- DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

Houve no 1º Trimestre, retenção na conta do FPM no valor de R\$ 4.144,52 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em favor do Tribunal de Regional do Trabalho – 20ª Região, para pagamento sentenças Judicial.

5- DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

No 1º trimestre foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$1.252.363,9 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois, trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

6- CONCLUSÃO

Após análise do que foi aqui demonstrado e respaldado pelos balancetes mensais, devidamente assinados pelo Técnico Responsável e pelo Prefeito Municipal, onde concluímos que no 1º trimestre de 2013, o Ordenador de Despesa da Prefeitura, de um modo geral procedeu de forma regular, aplicando até o mês de Março na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 28%, acima do mínimo exigido, que é de 25,00%, tendo-se como base a Receita Orçamentária Própria Arrecadada.

Com relação os gastos com Saúde, até o 1º trimestre ficou impossível apurar o percentual aplicado haja vista que o setor de tesouraria não haver concluído o Fechamento do Financeiro do mês março de 2013, pelos motivos acima citados.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

Concluindo, ressaltamos, por oportuno, que as falhas decorrentes de alguns atos e processos administrativos estão sendo devidamente orientados, para as devidas correções, no que concerne ao aperfeiçoamento das atividades administrativas, contábeis e legais nos Órgãos Municipais, ao tempo em que informamos que este Controle Interno vem cumprindo com suas obrigações institucionais, estabelecidas no Artigo 72, Inciso IV, § 1º da Constituição Estadual.

Santa Luzia do Itanhi/SE, 30 de Abril de 2013.

Luiz Fernando d'Avila Silveira Junior
Secretario Municipal de Controle Interno



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 1º trimestre de 2013, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Santa Luzia do Itanhi/SE, 30 de Abril de 2013.

Luiz Fernando d'Avila Silveira Junior
Secretario Municipal de Controle Interno